



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 016/2026/SEDUC

O Secretário Municipal de Educação do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **ANA CARLA PAULINO DA SILVA**, portadora de **CPF Nº 014.371.224-18**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **PORTARIA Nº 087/2025** do Gabinete do Prefeito no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I - PNE**, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo na **CRECHE DIVINA GLÓRIA**, podendo tal designação ser revogada ou modificada quando conveniente e oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 28 de agosto de 2026.

HÉLIO COBÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 017/2026/SEDUC

O Secretário Municipal de Educação do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **ROSÂNGELA SILVA OLIVEIRA**, portadora de **CPF Nº 797.111.974-72**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **PORTARIA Nº 081/2025** do Gabinete do Prefeito no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOÃO FERNANDES DE ARAÚJO**, podendo tal designação ser revogada ou modificada quando conveniente e oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 28 de agosto de 2026.

HÉLIO COBÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 080/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **LUIZ ALBERTO GANGORRA COSTA**, CPF nº 132.112.594-14, do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Matinhas – PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 03 de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 28 de agosto de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 081/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **EDNALDO AUGUSTO LIMA**, CPF nº 047.098.904-12, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 04 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 28 de agosto de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional